
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP nº 926, de 2020, em favor da empresa Medical System Brasil Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 37.260.261/0001-50 no valor de R\$ 5.431.050,00 objetivando a aquisição de EPIs, (para os profissionais da saúde da rede pública de Pelotas).

Pelotas, 23 de dezembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:2255459A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2020. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>